

PORTARIA TRT GP Nº 643/2013

João Pessoa, 16 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.31308/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **LÍCIE MIRANDA CHAVES FERNANDES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.222.315, relativas ao exercício de 2013, a contar de **11.12.2013**, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **23.01.2014 a 31.01.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente